



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

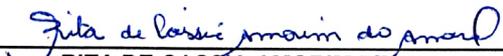
CNPJ: 13.891.510/0001-48

Rua Dr. Mário Dourado, nº. 16, 1º andar, Centro

João Dourado-BA - CEP: 44920-000

TERMO DE POSSE

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020, perante o Senhor Victor Cefas Salum Cardoso Dourado, Procurador Geral do Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.398/2019, compareceu a Senhora Rita de Cassia Amorim do Amaral, então Presidente da Câmara Municipal de João Dourado, para exercer, interinamente, diante da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, em razão do falecimento dos seus respectivos titulares, na forma do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal (LOM), o cargo de Prefeito Municipal, tendo prestado compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição Municipal (Lei Orgânica), observar as leis e promover o bem geral do Município. Na ocasião, foi apresentado a declaração de bens e valores que constituem o patrimônio da Prefeita ora empossada. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e acho conforme, foi subscrito por mim, o Procurador Geral do Município, e pela Prefeita empossada. Prefeitura Municipal de João Dourado, Bahia, em 28 de setembro de 2020.

  
RITA DE CASSIA AMORIM DO AMARAL  
Prefeita Municipal em Exercício

  
VICTOR CEFAS SALUM CARDOSO DOURADO  
Procurador Geral  
Decreto 2.398/2019  
OAB/BA 32.617